

PORTARIA Nº 330, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Transfere para a inatividade o Servidor KELSON ROTTA do quadro de servidores ativos do município de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o teor da Portaria nº 012/2020, editada pelo Previsão – Fundo de Previdência Social do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Invalidez;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir para a inatividade a partir de 03/03/2020, KELSON ROTTA, matrícula nº 2208, portador do RG nº 2966626-0 SESP/MT, inscrito no CPF sob nº 995.731.809-87, empossado no cargo de carreira de Técnico em Informática 40h, Classe A, Nível IV, em 17.09.2007, sob o regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Declarar vago o cargo de Técnico em Informática 40h, que se encontrava preenchido pela servidor ora aposentado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de março de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração